

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 51/2020 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 528/2020  
Data: 23/06/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACI Código: 10217  
Endereço: ROD RSC 453 - KM 0,2, SN  
Cidade: Venâncio Aires - RS  
CNPJ: 14.767.899/0001-87 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO PARA REVISÃO 500 HORAS PARA CARREGADEIRA XCMG DE PLACAS IZS 3F68.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	1.180,00	1.180,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 23 de Junho de 2020

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE